

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2026

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção 001/2026

A Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa de sua Presidência e nos termos do art. 163, inciso VI e XII, e § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Escola Aida Gomes Bezerra e ao aluno Pedro Enrike Alves de Souza, em reconhecimento ao mérito, dedicação e contribuição à educação do Município.

À ESCOLA AIDA GOMES BEZERRA

A presente homenagem reconhece o compromisso da Escola Aida Gomes Bezerra com a formação educacional, social e cidadã de seus alunos, destacando o empenho da equipe gestora, professores e colaboradores, que ensino público de qualidade. desempenham suas funções com responsabilidade, zelo e compromisso com o A atuação da instituição reafirma a importância da educação como instrumento de transformação social e desenvolvimento do nosso Município.

AO ALUNO PEDRO ENRIKE ALVES DE SOUZA

Esta Moção também se destina ao aluno Pedro Enrike Alves de Souza, cujo desempenho, disciplina e dedicação merecem especial reconhecimento. Sua postura exemplar e seu comprometimento com os estudos são motivo de orgulho para a comunidade escolar, familiares e para toda Pedra Grande. O reconhecimento ora concedido simboliza o incentivo ao esforço acadêmico e à valorização dos estudantes que se destacam por seu mérito e responsabilidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se, nos termos do art. 163 do Regimento Interno, que a presente Moção de Aplausos seja lida no expediente, submetida à deliberação do Plenário, registrada nos anais desta Casa Legislativa e Encaminhada à Escola Aida Gomes Bezerra e ao aluno Pedro Henrik, como forma de reconhecimento público e institucional.

Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, 03 de março de 2026.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Código Identificador: 77746737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2026. EDIÇÃO 2372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>